



COMPRAS PÚBLICAS DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SANTA CATARINA: O POTENCIAL DAS COMPRA ESTADUAIS

Lilian de Pellegrini Elias; Epagri/CEPA; lilianelias@epagri.sc.gov.br
Júlia de Oliveira Silva; CSE/UFSC; J.Oliveira.Silv@hotmail.com

Área Temática 8: Desenvolvimento rural e agricultura familiar.

RESUMO

As compras públicas de alimentos se consolidaram nas últimas duas décadas como instrumento de construção de mercados para a agricultura familiar. O propósito de tais políticas é fortalecer a agricultura familiar, aumentando a renda dos agricultores e facilitando sua entrada no mercado formal. Além disso, se propõem a impulsionar sistemas alimentares sustentáveis ao valorizar produtos sustentáveis e incentivar práticas como a produção orgânica. No âmbito federal, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) se estabeleceram como referência de compras públicas, e, em torno dos programas se construiu uma literatura robusta. No entanto, pouco se discute sobre o potencial das compras públicas estaduais utilizando o instrumento jurídico de dispensa de licitação para aquisição direta da agricultura familiar. O estado de Santa Catarina, em particular, tem grande potencial de aproveitamento dos mercados criados pelas compras públicas visto que é um estado cujo rural é majoritariamente constituído por estabelecimentos da agricultura familiar. No entanto, apesar de dispor de compras públicas federais e de ter experienciado compras com recursos próprios, como foi o caso das compras efetuadas durante a pandemia, há espaço no estado para ampliar aquisições diretas da agricultura familiar. Este estudo detalha os investimentos federais no estado de Santa Catarina em aquisições de alimentos diretamente da agricultura familiar, bem como identifica os gastos que possuem potencial para serem direcionados a esse mesmo segmento oriundos do próprio estado. O resultado da análise descritiva realizada permitiu identificar que o gasto estadual com gêneros alimentícios tem o potencial de mais que duplicar o volume de recursos despendido em compras públicas de alimentos da agricultura familiar no estado de Santa Catarina. O aumento do volume de compras pode implicar em mudanças na dinâmica da agricultura familiar catarinense, inclusive enquanto potencializando a capacidade da política enquanto estratégia de manutenção da agricultura familiar no campo.

Palavras-chave: compra pública de alimentos; Programa de Aquisição de Alimentos; agricultura familiar.



1 INTRODUÇÃO

A criação de mercados exclusivos para a agricultura familiar através das compras públicas de alimentos com o propósito de aumentar a demanda por alimentos frescos, saudáveis, orgânicos e locais, tem como potencial promover o desenvolvimento local e gerar benefícios ao meio ambiente (PLOEG, 2012). Tais políticas apresentam um potencial de ruptura em direção à construção de dietas e sistemas alimentares mais sustentáveis e inclusivos (SWENSSON; TARTANAC, 2020) ao expandir mercados para produtos provenientes de sistemas produtivos sustentáveis e aumento da renda, produção e produtividade rural.

As compras públicas de agricultura familiar no Brasil são um mercado relevante para os agricultores familiares. Os gastos públicos federais contemplam o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), um programa universal com aporte estável de recursos (PAULA et al., 2023) e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) que dispõe de diferentes modalidades que abrangem desde compras para doação para entidades socioassistenciais até as aquisições de gêneros alimentícios para os órgãos públicos federais. Estados e municípios dispõem de legislações próprias similares ao PAA que permitem compra direta da agricultura familiar (GRISA, AVILA e CABRAL, 2021).

A maior novidade dos programas de compras de alimentos é adquirir alimentos via chamada pública, modalidade de compra que dispensa licitação. A dispensa de licitação abre espaço para a seleção do fornecedor sem o uso do 'menor preço'. Permite o estabelecimento de critérios de compra mais adequados às compras locais de alimentos da agricultura familiar, inserindo grupos vulneráveis e alinhados com um sistema alimentar sustentável. A dispensa de licitação é característica comum do PNAE e do PAA. A normativa dos programas prevê que os preços para o PAA e PNAE devem ser "coerentes e adequados às especificidades regionais e locais" (MC-PAA, 2014, p. 38) e "compatíveis com os preços praticados no mercado local" (§ 1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009). O principal resultado da adoção da dispensa de licitação na aquisição de alimentos da agricultura familiar é a inclusão de agricultores de acordo com critérios estabelecidos pelo desenho da política pública. O PNAE e o PAA priorizam, dentre outros



aspectos, a aquisições de alimentos de comunidades indígenas, quilombolas e tradicionais locais e alimentos orgânicos, fazendo com que essas políticas sejam referência na construção de sistemas alimentares sustentáveis (ELIAS et al, 2025).

O PAA, programa lançado em 2003, ao longo da sua vigência apresentou diferentes modalidades de compras: (i) Compra com Doação Simultânea (CDS), modalidade de doação para entidades socioassistenciais; (ii) Compra direta, compra de produtos pré-definidos, com o objetivo de sustentar os preços; (iii) Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite: compra de leite para doação às unidades receptoras e, nas hipóteses previstas, diretamente aos beneficiários consumidores; (iv) Apoio à Formação de Estoques: apoio financeiro para a constituição de estoques de alimentos por organizações fornecedoras, para posterior comercialização e devolução de recursos ao poder público; e (v) Compra Institucional: compra de produtos da agricultura familiar, por meio de chamamento público, para o atendimento de demandas de gêneros alimentícios de órgãos públicos. O PAA-CDS e o PAA Institucional são as modalidades mais conhecidas, sendo o PAA-CDS operacionalizado pelo MDS e pela Conab, e o PAA Institucional pelas instituições federais que consomem gêneros alimentícios, a exemplo das universidades, dos hospitais e do exército.

O PNAE se soma ao PAA em 2009 enquanto programa voltado ao desenvolvimento rural em função do apoio à agricultura familiar ao passar a dispor da obrigatoriedade de destinação de no mínimo 30% do recurso do governo federal destinado aos municípios e estados para a alimentação escolar para compras de produtos da agricultura familiar. O repasse anual é calculado a partir de um valor per capita por estudantes da rede pública de educação municipal, estadual ou federal, valor disponível para consulta no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). O repasse está condicionado ao cumprimento de direcionamentos determinados pelo FNDE, incluindo a aquisição de itens da agricultura familiar.

Proposições ou ações de aquisição de alimentos estaduais de aquisição de alimentos da agricultura familiar foram identificados por Grisa, Avila e Cabral (2020) em 20 estados e no Distrito Federal. Os autores identificaram doze estados com programas estruturados de aquisição de alimentos da agricultura familiar ou criaram ações de emergências em função da pandemia. Seis estados estabeleceram legislações próprias,



que não estavam em funcionamento, e cinco estados havia Projetos de Lei (PL) em tramitação nas assembleias legislativas.

Santa Catarina apresentou em 2020 programa de aquisição de alimentos enquanto ação temporária em função da pandemia. Naquele momento produtores de leite, que enfrentaram concomitantemente dificuldades de escoamento da produção em função da pandemia e estiagem (seca), requerem ações do governo. Em resposta, o governo com apoio da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI) propôs a aquisição de alimentos, destinando 50% dos recursos para leite e derivados e 50% para produtos com base no Guia Alimentar para a População Brasileira. Nova normativa sobre compras de alimentos, o PL 160/2024, que prevê que 30% das compras de alimentos do Estado sejam provenientes da agricultura familiar e da economia popular, está em tramitação.

Compras públicas de alimentos estaduais representam uma ampliação importante do volume de recursos despendido com aquisições de alimentos da agricultura familiar, fazendo com que os gestores possam ser protagonistas de mudanças estruturais na produção de alimentos. O objetivo deste artigo é apresentar o potencial da ampla utilização de instrumentos jurídicos baseados na dispensa de licitação com o intuito de promover a construção de sistemas alimentares sustentáveis em Santa Catarina.

2 SANTA CATARINA

A agricultura de Santa Catarina é majoritariamente composta por agricultores familiares. De acordo com o Censo Agropecuário 2017 a agricultura familiar ocupa 38,1% da área, é responsável por 50,7% da renda total e ocupa 78,1% dos estabelecimentos. Apesar da renda média por estabelecimento ser a maior dentre os estados brasileiros, o estado tem como desafio desenhar políticas que contemplem toda a heterogeneidade da agricultura catarinense que inclui os 16% de estabelecimentos cuja renda é de até R\$ 5 mil e os 42% cuja renda não ultrapassa os R\$ 25 mil anuais (IBGE, 2019).



A heterogeneidade socioeconômica da agricultura familiar reflete o processo de concentração da produção em menor número de propriedades das atividades de maior retorno econômico, como ocorreu nas últimas décadas do século XX com a produção de grãos, suínos e aves (Alves e Mattei, 2006, p. 14). O aumento da escala mínima de produção e avanço dos pacotes tecnológicos atrelados à modernização agrícola se constitui como um dos principais fatores de expulsão dos agricultores no estado.

A deterioração da condição socioeconômica dos agricultores e de seus estabelecimentos agropecuários promove a saída dos jovens do campo, relacionada com a escassez de mão de obra no rural e desafios de sucessão, provocando a redução da presença da agricultura familiar no campo. A redução da produção familiar reflete na redução da produção de alimentos tipicamente produzidos pela agricultura familiar, a exemplo da fruticultura, mandioca e feijão. Neste sentido as compras públicas se apresentam como estratégias alternativas para promover a permanência dos agricultores no campo.

2.1 A COMPRA PÚBLICA DE ALIMENTOS EM SANTA CATARINA

De acordo com o levantamento censitário de 2017, Santa Catarina possui mais de 180 mil estabelecimentos rurais, dos quais aproximadamente 142 mil são classificados como propriedades de agricultura familiar, representando 78,1% do total. Esses números destacam a relevância desse setor para a economia local, não apenas no abastecimento interno, mas também na garantia da segurança alimentar e nutricional da população. Responsável por grande parte da produção de alimentos básicos, como hortigranjeiros, leite, carnes e produtos agroecológicos, a agricultura familiar é essencial para uma dieta equilibrada (IBGE, 2019).

Nesse cenário, a compra pública de alimentos emerge como uma estratégia eficaz para fortalecer os pequenos produtores, assegurando-lhes renda estável e distribuindo alimentos saudáveis e de qualidade. Programas como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) têm sido fundamentais para conectar esses produtores aos consumidores (Santana e Lima, 2018).



Além de impulsionar a economia local, ao fazer com que os recursos circulem dentro das comunidades, essa prática fortalece cadeias produtivas regionais e promove o desenvolvimento sustentável. Também favorece a inclusão social e econômica de grupos historicamente marginalizados, como mulheres agricultoras, jovens rurais e comunidades tradicionais (quilombolas e indígenas), que encontram no poder público uma oportunidade para ampliar sua participação no mercado e melhorar suas condições de vida.

Outro benefício é a contribuição para a sustentabilidade ambiental, já que a agricultura familiar tende a adotar práticas mais diversificadas e menos impactantes, como a produção orgânica e agroecológica. Em Santa Catarina, a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural (Epagri) tem incentivado a transição para sistemas produtivos mais sustentáveis (Epagri, 2024), alinhando-se às demandas por alimentos saudáveis e à preservação dos recursos naturais.

A compra pública de alimentos não só fortalece a agricultura familiar, mas também gera impactos positivos em toda a sociedade, desde a garantia de alimentos de qualidade até a promoção do desenvolvimento rural sustentável. Em um estado onde esse setor é tão expressivo, como Santa Catarina, essa política se torna indispensável para assegurar segurança alimentar nutricional, geração de renda e inclusão social no campo.

3 MATERIAL E MÉTODOS

2.1 MATERIAL

Este artigo analisa dois grupos de dados. O primeiro grupo contém as despesas do estado de Santa Catarina com alimentação efetuadas com recurso estadual obtidas através do Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE-SC, 2025). O subelemento de despesa selecionado foi o “Gêneros de Alimentação” e a variável de interesse é o “Valor Pago” do ano de 2024. As despesas estão dispostas por função, as despesas com “Gêneros de Alimentação” se concentram nas



funções “Educação”, “Saúde”, “Direitos da Cidadania”, “Judiciária”, “Essencial à Justiça”, “Ciência e Tecnologia”, “Agricultura”, “Legislativa”, “Segurança Pública” e “Administração”.

O segundo grupo de dados contém informações das compras públicas de alimentos executadas no estado de Santa Catarina com recursos federais via Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) modalidade Compra com Doação Simultânea (CDS) operacionalizado pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab). Os dados referentes ao PNAE foram obtidos no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) (FNDE, 2025) onde consta o valor repassado pelo governo federal aos municípios e estados para aquisição de alimentação escolar, sendo obrigatório que 30% desse valor seja destinado para compras de produtos da agricultura familiar. Os dados referentes ao PAA-CDS operacionalizado pela Conab foram obtidos via portal da Transparência Pública do PAA da Conab.

2.1 MÉTODOS

Abordagem descritiva de análise de dados referentes às despesas públicas com alimentos, distinguindo-se as fontes de recursos estaduais e federais, com foco no PNAE e PAA-CDS operacionalizado pela Conab.

Os dados utilizados nesta análise foram extraídos do Portal da Transparência de Santa Catarina, plataforma que disponibiliza informações detalhadas sobre os gastos e receitas do governo estadual. Para refinar a pesquisa e obter informações específicas, foram aplicados diversos filtros disponíveis no portal.

Inicialmente, selecionamos a origem do recurso como 'Estadual' e o programa relacionado à 'Alimentação Escolar de Santa Catarina', com a unidade gestora sendo a 'Secretaria de Estado da Educação'. Em seguida, filtramos pela função '12 - Educação' e pela subfunção '368 - Educação Básica', categorias que detalham a natureza do gasto.

Para garantir a precisão dos dados, foi utilizado o ano de referência de 2024 e selecionamos a 'Ação' específica relacionada à 'Alimentação Escolar'. A escolha da ação é fundamental, pois ela representa um conjunto de atividades ou projetos vinculados a um programa orçamentário do governo. Além disso, no detalhamento da despesa, selecionamos o código '33903007 - Gênero de Alimentos', que permitiu identificar os valores relacionados às despesas correntes com alimentação escolar. Dessa forma, foi possível obter os dados de forma estruturada e específica, garantindo a confiabilidade das informações utilizadas na análise.



4 RESULTADOS

O PNAE despendeu através dos municípios de Santa Catarina R\$ 66,5 milhões com compras de alimentos da agricultura familiar em 2022¹ (Quadro 1), valor que representou 75% do valor total repassado pelo governo federal para a alimentação escolar (FNDE, 2025). A legislação prevê a obrigatoriedade de destinação de no mínimo 30% de recursos destinados ao PNAE para compras de alimentos da agricultura familiar. O estado de Santa Catarina, por sua vez, destinou R\$ 6,8 milhões, valor que representou 15% do valor total repassado pelo governo federal para a alimentação escolar. O PAA-CDS operacionalizado pela Conab destinou R\$ 2,2 milhões para aquisição de alimentos da agricultura familiar em 2022 (CONAB, 2025).

O Quadro 1 detalha os valores das compras públicas de alimentos da agricultura familiar em Santa Catarina no ano de 2022, detalhando as modalidades dos programas PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e PAA-CDS-Conab (Programa de Aquisição de Alimentos - Compra com Doação Simultânea, operacionalizado pela Companhia Nacional de Abastecimento). Os dados estão organizados por esfera de execução (estadual, municipal e federal) e incluem o valor total destinado a gêneros alimentícios, o valor específico para compras da agricultura familiar e o percentual correspondente

Quadro 1: Compras públicas de alimentos da agricultura familiar pelo PNAE e PAA-CDS-Conab operacionalizado pelo governo estadual e municípios de Santa Catarina e Conab em Santa Catarina com recurso federal - dados referentes a 2022

Modalidades dos programas de compras públicas de alimentos	Valor total destinado para gêneros de alimentação	Valor de compras de alimentos da agricultura familiar	Percentual de compras de alimentos da agricultura familiar
PNAE Estado de Santa Catarina	R\$ 44.486.476,00	R\$ 6.801.514,07	15,29%
PNAE municípios de Santa Catarina	R\$ 88.451.305,31	R\$ 66.447.845,48	75,12%

¹ O dado referente ao ano de 2022 é o dado mais recente disponível para o PNAE. O PAA dispõe de informações para 2023 e 2024. Os dados de 2024 estão sendo consolidados.



PAA CDS Conab	R\$ 2.222.243,51	R\$ 2.222.243,51	100,00%
	R\$ 135.160.024,82	R\$ 75.471.603,06	

Fonte: FNDE (2025) e Conab (2025).

O valor total empregado em compras de produtos da agricultura familiar pelo PNAE foi de R\$ 73,2 milhões em 2022, aumento de 77,7% nas aquisições em relação a 2012, quando as compras somaram R\$ 41,2 milhões². O PAA-CDS-Conab, por sua vez, apresentou queda expressiva, o valor nominal em 2012 que era de R\$ 28,2 milhões (R\$87,4 milhões em reais de 2022) chegou em 2022 com R\$ 2,2 milhões. No ano seguinte o valor foi de R\$ 8,8 milhões (CONAB, 2025).

Os R\$ 75,5 milhões destinados para a compra de produtos da agricultura familiar em 2022 representam parte do potencial de compra federal em Santa Catarina, visto que abrangem apenas as modalidades de compra PAA-CDS operacionalizado pela Conab e PNAE. Ficou de fora da análise o PAA CDS operacionalizado pelo MDS, o PAA Institucional, o PAA Leite e o PAA formação de estoques.

O governo do estado de Santa Catarina destinou em 2022, mesmo ano analisado para os dados federais, R\$ 248,2 milhões em aquisições de gêneros alimentícios (Quadro 2). Caso houvesse previsão de que 30% das compras de alimentos do Estado fossem provenientes da agricultura familiar R\$ 74,5 milhões poderiam ter esta destinação naquele ano. No ano de 2024 houve aumento expressivo de aquisições de alimentos pelo estado de Santa Catarina, o valor total despendido com gêneros alimentícios foi de R\$ 425,6 milhões e 30% desse valor correspondem a R\$ 127,7 milhões.

O Quadro 2 detalha as despesas públicas por funções relacionadas a gêneros alimentícios no estado de Santa Catarina, comparando os anos de 2022 e 2024. Os dados estão organizados em três categorias principais: Educação, Saúde e Outros, com os valores totais destinados a gêneros de alimentação e o cálculo de 30% desse valor total, que representa o percentual mínimo obrigatório para compras da agricultura familiar, conforme legislação vigente.

Quadro 2: Despesas públicas do estado de Santa Catarina com gêneros de alimentação - valores totais, aquisição de produtos da agricultura familiar e estimativas de compras para a agricultura familiar de 30% do valor total - valores de 2024.

² Valores corrigidos pelo IGP-DI.

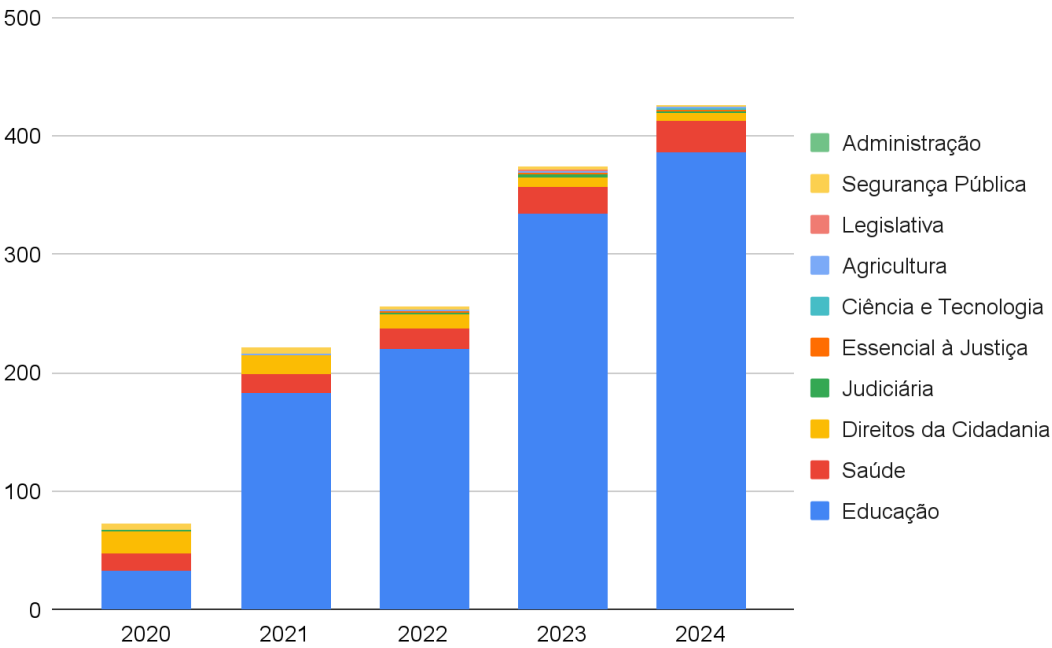


Despesas por função	Valor total destinado para gêneros de alimentação				30% do Valor total			
	2022		2024		2022		2024	
Educação	R\$ 212.381.270,40		R\$ 385.473.575,72		R\$ 63.714.381,12		R\$ 115.642.072,72	
Saúde	R\$ 17.159.426,72		R\$ 26.565.116,03		R\$ 5.147.828,02		R\$ 7.969.534,81	
Outros	R\$ 18.671.137,99		R\$ 13.556.357,30		R\$ 5.601.341,40		R\$ 4.066.907,19	
Total	R\$ 248.211.835,11		R\$ 425.595.049,05		R\$ 74.463.550,53		R\$ 127.678.514,72	

Fonte: TCE-SC (2025).

As despesas com gêneros alimentícios aumentaram nos últimos cinco anos no estado de Santa Catarina. O salto de 2020 a 2021 pode ser explicado pela pandemia, no ano de 2020 as escolas ficaram fechadas parcial ou completamente. A alimentação escolar é a principal despesa com gêneros alimentícios, seguido pela saúde, que contempla hospitais, direitos à cidadania, voltada à assistência à população em vulnerabilidade social, justiça, que inclui alimentação penitenciária.

Figura 1: Despesas públicas do estado de Santa Catarina com gêneros de alimentação - valores de 2020 a 2024.





4 DISCUSSÃO

As compras públicas de alimentos se destacam no âmbito do desenvolvimento rural por ser uma realocação de uma despesa frequente e prevista em orçamento. A possibilidade de dispor de remanejamento de recursos dispensa a disputa por recursos frente às outras demandas dos governos e a reincidência da despesa implica em continuidade da política, fator essencial para resultados mais robustos. A utilização da estratégia de remanejamento de recursos públicos para a aquisição de alimentos com dispensa de licitação para compras da agricultura familiar permite que a política pública atue concomitantemente no fortalecimento da agricultura familiar e na construção de sistemas alimentares sustentáveis (ELIAS et al, 2025).

O fortalecimento da agricultura familiar ocorre tanto na ampliação da renda quanto no estímulo à inserção nos mercados formais. A presença da demanda de um mercado formal como é o caso das compras públicas estimula o arranjo entre setor público e agricultura familiar para romper as barreiras de acesso à serviços como os serviços de inspeção municipal (SIM), oferecendo o acesso à certificação da qualidade sanitária aos produtos locais e regionais (PREZOTTO, 2013). A presença da demanda institucional estimula também a articulação em busca de da disponibilização de equipamentos para o processamento e logística de alimentos (WEIS e CHAIM; BELIK, 2005, p. 72), alterando estruturalmente a condição de acesso aos mercados dos agricultores envolvidos.

No que diz respeito à aspectos ambientais, o mercado institucional é reconhecimento pelo estímulo à produção orgânica, promovendo o “incentivo econômico para que os pequenos agricultores iniciem uma transição agroecológica ao criar um mercado diferenciado por preço que, de outra forma, não existe no contexto regional” (GUERRA et al, 2017). Esse estímulo promove também melhores condições de negociação aos agricultores em outros canais de venda (DA FONSECA, MACEDO e BITTENCOURT, 2019).

O estado de Santa Catarina se beneficia das políticas públicas de compras de alimentos com o fortalecimento da agricultura familiar, apoio à agroindustrialização e



impulso à transição para sistemas produtivos mais sustentáveis. Há espaço para ampliar os desdobramentos das políticas no desenvolvimento rural e econômico do estado.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estado de Santa Catarina dispõe de condições ímpares para aproveitar os benefícios das compras públicas, sendo capaz de mais que duplicar o recurso despendido com compras de alimentos de agricultores familiares catarinenses, e condições ímpares de obter resultados positivos para a agricultura familiar do estado.

As compras públicas de alimentos se mostraram capazes de fortalecer a agricultura familiar, aumentando a renda dos agricultores e facilitando sua entrada nos mercados formais, como também contribuir para a construção de sistemas alimentares sustentáveis. Isso se dá através da promoção do mercado e da valorização econômica dos produtos sustentáveis da agricultura familiar. A construção desse mercado formal impulsiona a articulação entre o setor público e a agricultura familiar, abrindo a possibilidade de melhorias estruturais, como o acesso a certificações sanitárias e a infraestrutura necessária para o processamento e logística de alimentos. Ademais, tais políticas promovem práticas agrícolas sustentáveis, como a produção orgânica.

A priorização das compras públicas de alimentos provenientes da agricultura familiar é uma estratégia fundamental para Santa Catarina, considerando que a maioria dos estabelecimentos rurais do estado pertence a esse modelo produtivo. Ao direcionar recursos para essa prática, o governo não só fortalece a renda dos agricultores familiares, mas também impulsiona a economia regional e promove a segurança alimentar e nutricional da população.

O avanço das compras públicas de alimentos pode fortalecer a integração interministerial e consolidar seu papel como uma política que alia desenvolvimento rural e segurança alimentar e nutricional (SAN). Essas compras têm o potencial de transformar os hábitos alimentares da população, oferecendo uma alimentação mais diversificada e saudável no cotidiano das pessoas. Além disso, ao priorizar a agricultura familiar, Santa



Catarina reforça seu compromisso com a sustentabilidade, a inclusão social e o fortalecimento das cadeias produtivas locais, gerando impactos positivos que vão desde o campo até a mesa dos catarinenses.



REFERÊNCIAS

CONAB. Transparência Pública do PAA - Programa de Aquisição de Alimentos. Disponível em: <https://consultaweb.conab.gov.br/>. Acesso em 5 jan. 2025.

DA FONSECA, M. H.; MACEDO, L. M.; BITTENCOURT, J. V. M. Cost analysis and price formation: A survey over the practices adopted by an organic farmers association in southern Brazil. *Custos e Agronegocio*, v. 15, n. 1, p. 328–351, 2019.

ELIAS, LPE; PERIN, G; SILVA, JO; VIDIGAL, L; MARQUES, FJ. Construção de sistemas alimentares saudáveis, sustentáveis e inclusivos através das compras públicas de alimentos da agricultura familiar: uma revisão integrativa. *Revista de Economia e Sociologia Rural*. 63. 2025. <https://doi.org/10.1590/1806-9479.2025.286963>

EPAGRI. Diretriz estratégica de pesquisa da Epagri para o desenvolvimento sustentável da agropecuária de Santa Catarina. 1.ed. Florianópolis, 2024. 7p. (Epagri. Documentos 370)

EPAGRI. Diretriz estratégica de pesquisa da Epagri para o desenvolvimento sustentável da agropecuária de Santa Catarina. 1.ed. Florianópolis, 2024. 7p. (Epagri. Documentos 370)

FNDE. Dados da Agricultura Familiar. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae/consultas/pnae-dados-da-agricultura-familiar>. Acesso em: 10 jan. 2025.

GRISA, C., AVILA, M. L., & CABRAL, R. D. F. (2021). A politização das compras públicas de alimentos nos governos estaduais do Brasil: atores e ideias na construção de sistemas alimentares sustentáveis. Jean-François Le Coq (Org.). *Políticas públicas y sistemas alimentarios en América Latina*. Rio de Janeiro: E-papers, 2021. Cap. 16, p. 441-467.

GUERRA, J. et al. Pathways to agroecological management through mediated markets in Santa Catarina, Brazil. *ELEMENTA-SCIENCE OF THE ANTHROPOCENE*, v. 5, 14 nov. 2017.

IBGE. Censo Agropecuário 2017. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível em: <<https://www.censos.ibge.gov.br/agro/2017>>. Acesso em: 14 jun. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo Agropecuário, 2017. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 30 out. 2024.

PAULA, S. D. R. et al. Inserção da agricultura familiar no programa nacional de alimentação escolar : impactos na renda e na atividade produtiva. Brasília : Ipea. Texto para Discussão, n. 2884, p. 38, 2023.

WEIS, B.; CHAIM, N. A.; BELIK, W. Manual de gestão eficiente da merenda escolar. 3. ed. São Paulo, SP: Ação Fome Zero, 2005.

PLOEG, Jan Douwe Van der; JINGZHONG, Ye; SCHNEIDER, Sergio. Rural development through the construction of new, nested, markets: comparative perspectives



from China, Brazil and the European Union. Journal of Peasant Studies v. 39, n. 1, p. 133–173 , 2012.00356190.

PREZOTTO, L. L. Manual de Orientações sobre constituição de Serviço de Inspeção Municipal (SIM), 2013. Disponível em:

<<https://www2.mppa.mp.br/sistemas/gcsubsites/upload/37/MANUAL%20-%20SIM%20-%20Servico%20de%20Inspecao%20Municipal.pdf>>.

SANTANA; LIMA. Os programas PAA e PNAE e seus efeitos sobre um grupo de mulheres do Assentamento Lagoa do Serrote II. Revista do Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural (UFV). v. 7, n.1, 2018.

SWENSSON, L. F. J.; TARTANAC, F. Public food procurement for sustainable diets and food systems: The role of the regulatory framework. Global Food Security, v., v. 25, 2020.

TCE-SC - Tribunal de contas de Santa Catarina. Despesas. Disponível em: <https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/>. Acesso em: 11 fev. 2025.